

**ZAMP S.A.**

CNPJ/ME nº 13.574.594/0001-96  
Companhia Aberta

**COMUNICADO AO MERCADO**

A ZAMP S.A. (“**Companhia**”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, a realização de sua 10ª emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em até três séries, da espécie quirografária, para colocação privada (“**Emissão**”, “**Debêntures**” e “**Colocação Privada**”, respectivamente), com as seguintes características principais:

- **Valor Total da Emissão e Quantidade:** Serão emitidos, inicialmente, 500.000 (quinhentos mil) CRA, totalizando o valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), podendo tal quantidade de CRA ser aumentada em caso de exercício total ou parcial da opção da Securitizadora, após consulta e concordância prévia dos coordenadores da Oferta e da Companhia, em até 25% (vinte e cinco por cento), totalizando a quantidade de até 625.000 (seiscentos e vinte e cinco mil) CRA e o valor de até R\$625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais)
- **Data de Emissão:** 15 de fevereiro de 2024
- **Destinação dos Recursos:** reembolso de despesas incorridas nos 24 meses anteriores à data de encerramento da Oferta (conforme definido abaixo) e pagamento de obrigações contratuais futuras oriundas da aquisição de carne *in natura* de determinados fornecedores
- **Número de Séries:** até três séries
- **Prazo de Vencimento:** 14 de fevereiro de 2029
- **Remuneração das Debêntures:**
  - 1ª Série: limitado a 115,00% da Taxa DI
  - 2ª Série: limitado ao maior entre Taxa DI equivalente ao contrato futuro com vencimento em janeiro de 2028 + 1,40% a.a. ou 13,00% a.a.
  - 3ª Série: limitado ao maior entre NTN-B 2028 + 1,50% a.a. ou 7,30% a.a.

As Debêntures serão objeto de colocação privada junto à **Virgo Companhia de Securitização**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.769.451/0001-08 (“**Securitizadora**”), no âmbito da 188ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA), em até três séries, da Securitizadora, com lastro nos créditos do agronegócio decorrentes das Debêntures (“**CRA**”), os quais serão objeto de distribuição pública, sob regime de garantia firme de colocação e por meio do rito automático, para investidores profissionais e qualificados, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022,

conforme alterada, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, e das demais disposições legais e regulamentares em vigor (“**Oferta**”).

As condições gerais e demais características da Emissão encontram-se detalhadas na ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, a qual se encontra arquivada na sede da Companhia, no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.zamp.com.br/>).

Os desembolsos no âmbito das Debêntures e dos CRA estão sujeitos ao cumprimento de certas condições precedentes.

O presente comunicado tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda das Debêntures ou dos CRA.

Barueri, 24 de janeiro de 2024.

**Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães**

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores